



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
**Secretaria Municipal de Administração**

PROJETO DE:

LEI Nº. .... DE ..... DE ..... DE 2021.

***“Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 211.789,19-SMS”.***

**F.F, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.**

**FAÇO** saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º**-Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Especial no valor de **R\$ 211.789,19** (duzentos e onze mil, setecentos e oitenta e nove reais com dezenove centavos), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2018/2021, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2021, no programa **“0234 – PROMOÇÃO DA CIDADANIA, COM FOCO NO CUIDADO ÀS PESSOAS”**, na ação **“4022 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ”**, com o elemento abaixo relacionado, para aplicação junto à Secretaria Municipal de Saúde, como segue:

**Crédito Especial:**

| <b>RUBRICA</b>         | <b>ELEMENTO</b> | <b>DESCRIÇÃO</b>                       | <b>VALOR</b> | <b>RECURSO</b> |
|------------------------|-----------------|----------------------------------------|--------------|----------------|
| 08.03.10.301.0234.4022 | 3.33.90.47      | Obrigações Tributárias e Contributivas | 10.000,00    | 4011*          |
| 08.03.10.301.0234.4022 | 3.33.90.92      | Despesas de Exercícios Anteriores      | 201.789,19   | 4011*          |
|                        |                 | TOTAL . . . . .                        | 211.789,19   |                |

(\*) Recurso 4011 – FES – ATENCAO BASICA – PIES/ NUC. APOIO

**Art. 2º** – Servirá de cobertura para o Crédito Especial acima indicado o saldo disponível na conta corrente nº 04.074165.0-7 do Banrisul.

**Art. 3º** – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento,                      de                      de 2021.

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
**Secretaria Municipal de Administração**

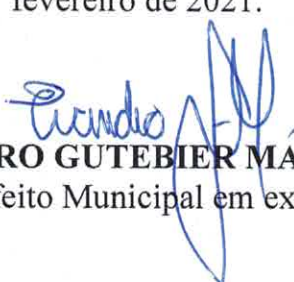
**JUSTIFICATIVA**

Estamos encaminhando, para apreciação desse Egrégio Legislativo Municipal, o projeto de lei que: ***“Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 211.789,19- SMS”***.

A abertura do presente Crédito Especial se faz necessária para inserir no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde rubricas que possibilitem aplicar o recurso na manutenção dos serviços da Atenção Básica e de Estratégia da Saúde da Família, com o objetivo de sanear o pagamento de despesas de exercícios anteriores, que correspondem às pendências de contas de telefones das Unidades Básicas de saúde da família e de outros serviços pertinentes à Atenção Básica, e dividas reconhecidas que não constam em restos a pagar, seja por anulação ou não emissão do empenho no momento oportuno. O recurso também servirá para o pagamento de encargos tributários dos imóveis locados da estratégia da saúde da família – ESF rural e outras.

Pelo exposto e, principalmente pela relevância do tema, é que estamos encaminhando o presente projeto de lei para apreciação desse Legislativo, esperando aprovação por parte dos ilustres Vereadores.

Sant'Ana do Livramento, 11 de fevereiro de 2021.

  
**EVANDRO GUTEBIER MACHADO**  
Prefeito Municipal em exercício